

FICHA CADASTRAL

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL: Amaná Educacional EIRELI
DENOMINAÇÃO/NOME FANTASIA: Amaná Educacional
ENDEREÇO: Rua Rio Uruguai - CEP 83322-220
BAIRRO: 397 - Weissópolis
CIDADE/ESTADO: - Pinhais - Pr
CNPJ: 22.333.310/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073377312
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 90350
EMAIL: amana@amanaeducacional.com.br
TELEFONES DE CONTATO: 41 99161-5070

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Israel Boniek Gonçalves
ENDEREÇO: Luiz Dorini, 375
BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Capinzal-SC
RG: 7610773
CPF: 061.438.596-20
EMAIL: amana@amanaeducacional.com.br
TELEFONES DE CONTATO: 41 99161-5070

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Itaú
AGÊNCIA: 4015
CONTA CORRENTE: 30.994-3
TITULAR: Avaliar Mais (Amaná Educacional)
CNPJ: 22.333.310/0001-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.333.310/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2015
NOME EMPRESARIAL AMANA EDUCACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMANA EDUCACIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 58.11-5-00 - Edição de livros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO CONJ 406 ANDAR 04 COND CONDOMINIO HUB- HOMEBLOCO HUB HOME TORRE C - B
CEP 80.060-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANAEDUCACIONAL@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9910-6507	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **16:55:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AMANÁ EDUCACIONAL LTDA
NIRE 41600999738 – CNPJ 22.333.310/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

REGINA EMIKO SHUDO, brasileira, solteira, natural de Maringá - Pr., nascida em 21/02/1965, empresária, portadora do CPF nº 959.133.949-68 e do RG nº 3.472.573-0/SSP-Pr., residente e domiciliada em Curitiba - Pr., à Rua Bruno Filgueira, 1985 - Apto 144 - Bigorrrilho - CEP 80.730-380.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AMANÁ EDUCACIONAL LTDA**, com sede na Rua Rio Uruguai, 397 - Weissópolis - Pinhais - Pr. - CEP 83.322-220., inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600999738 e no CNPJ/MF sob o número 22.333.310/0001-60; resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Artigo 41 da Lei 14.195/2021, foi efetivada em 09/12/2022., Alterando a Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, a sócia resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208062738 com registro em 27/04/2015, primeira alteração contratual sob nº 41208062738 com registro em 14/10/2016 e última alteração arquivada sob NIRE 41600999738 em 29/02/2020, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social e alterações primitivas que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AMANÁ EDUCACIONAL LTDA
NIRE 41600999738 – CNPJ 22.333.310/0001-60

REGINA EMIKO SHUDO, brasileira, solteira, natural de Maringá - Pr., nascida em 21/02/1965, empresária, portadora do CPF nº 959.133.949-68 e da RG nº 3.472.573-0/SSP-Pr., residente e domiciliada em Curitiba - Pr., à Rua Bruno Filgueira, 1985 - Apto 144 - Bigorrrilho - CEP 80.730-380.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AMANÁ EDUCACIONAL LTDA**, com sede na Rua Rio Uruguai, 397 - Weissópolis - Pinhais - Pr. - CEP 83.322-220., inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600999738 e no CNPJ/MF sob o número

AMANÁ EDUCACIONAL LTDA
NIRE 41600999738 – CNPJ 22.333.310/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

22.333.310/0001-60; consolidam o presente instrumento da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AMANÁ EDUCACIONAL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Rio Uruguai, 397 - Weissópolis - Pinhais - Pr. - CEP 83.322-220.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Preparação de documentos e apoio administrativo; Desenvolvimento de avaliações institucionais e de aprendizagem; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Assessoria e consultoria em assuntos educacionais; Desenvolvimento de programas de computador; Serviços de organização de feiras, congressos e exposições na área educacional; Edição de Livros - Editoração e publicação de material didático; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, incluindo softwares; Comércio varejista de livros em estabelecimento fixo e on-line; Comércio Atacadista de Livros em estabelecimento fixo e on-line; Comércio de brinquedos educativos e pedagógicos e materiais pedagógicos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País pela sócia.

Nome	Quotas	Valor R\$	%
REGINA EMIKO SHUDO	110.000	110.000,00	100
Total	110.000	110.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a

AMANÁ EDUCACIONAL LTDA
NIRE 41600999738 – CNPJ 22.333.310/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **REGINA EMIKO SHUDO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas

AMANÁ EDUCACIONAL LTDA
NIRE 41600999738 – CNPJ 22.333.310/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia declara como lido, conferido e aprovado o presente instrumento em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pinhais 12 de junho de 2023.

REGINA EMIKO SHUDO
CPF nº 959.133.949-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMANA EDUCACIONAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95913394968	REGINA EMIKO SHUDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 09:22 SOB Nº 20233982035.
PROTOCOLO: 233982035 DE 14/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308935769. CNPJ DA SEDE: 22333310000160.
NIRE: 41600999738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.
AMANA EDUCACIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 22.333.310/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:47 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **2117.2D96.0888.34A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031604805-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.333.310/0001-60**

Nome: **AMANA EDUCACIONAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANA EDUCACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.333.310/0001-60

Certidão nº: 73149870/2023

Expedição: 19/12/2023, às 16:47:31

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANA EDUCACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.333.310/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 80260/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2276119 - AMANA EDUCACIONAL LTDA	
CPF/CNPJ: 22.333.310/0001-60	
Endereço: RUA RIO URUGUAI, 397	
Complemento:	CEP: 83.322-220
Bairro: WEISSOPOLIS	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
19/12/2023 às 16:53
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-OBJGWILEURJXCE-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.333.310/0001-60
Razão Social: AMANA EDUCACIONAL EIRELI
Endereço: R RIO URUGUAI 397 / WEISSOPOLIS / PINHAIS / PR / 83322-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121220510418762590

Informação obtida em 19/12/2023 16:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, **RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO**, servidora efetiva e estável da Secretaria Municipal da Educação (SMED), Professora, Coordenadora do Setor de Projetos e Eventos, matrícula 18.227, informo o que segue:

Em diligências e pesquisas realizadas em sítios eletrônicos, verifiquei que o Professor Israel Bosniek Gonçalves é um palestrante de renome, com diversas palestras realizadas nos últimos anos, participação em fóruns e mesas de debates. É conhecido por sua capacidade de envolver o público, inspirar ação e motivar os ouvintes.

Sua palestra tem o potencial de impactar efetivamente a audiência e gerar discussões relevantes, em especial pela sua notória experiência e capacitação. Além disso, é autor de numerosos livros acerca da pedagogia, neuropedagogia e educação humanizada aplicada à aprendizagem escolar, bem como de diversos livros infantis.

A palestra em foco, “*Educação Humanizada – Desenvolvimento Cognitivo, Subjetividade e Sensibilidade*”, será realizada para os profissionais da Educação, integrante do VII Seminário Municipal da Educação de Foz do Iguaçu. O evento em questão ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2024, na modalidade online, com programação que contempla nomes de notável expressividade no cenário da educação.

Feitas essas considerações, entende-se que a formação na forma como proposta, incluindo os aspectos teóricos e metodológicos, inteiramente elaborada pelo Professor Doutorando Israel Boniek Gonçalves, voltada a realidade do Município de Foz do Iguaçu, é, **EXCLUSIVAMENTE** ofertada pela empresa AMANÁ EDUCACIONAL EIRELI, conforme **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA EXECUÇÃO DE PALESTRAS ANEXO**.

Rafaela Costa Braga Ducato
Coordenadora do Setor de Projetos e Eventos
Secretaria Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rafaela Costa Braga Ducato - **Coordenadora do Setor de Projetos e Eventos**.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PESSOA JURÍDICA AMANÁ EDUCACIONAL EIRELI COMO REPRESENTANTE E DO OUTRO LADO, COMO REPRESENTADO, A PESSOA FÍSICA ISRAEL BONIEK GONÇALVES.

Por este instrumento particular de contrato de representação entre si celebram de um lado como empresa Amaná Educacional LTDA, de nome fantasia AMANÁ EDUCACIONAL, situada na Rua Rio Uruguai, 397 - Weissópolis - Pinhais - Pr - CEP 83322-220. Atuando no Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Assessoria e consultoria em assuntos educacionais, inscrita no CNPJ 22.333.310/0001-60, através do seu representante legal Regina Emiko Shudo, com CPF 959.133.949-68 e RG 3.472.573-0 SESP/PR, residente na Rua Bruno Filgueira 1985 AP-144, Bigorrilho, Curitiba-PR CEP: 80730-380, e como representado ISRAEL BONIEK GONÇALVES, com CPF 061.438.596-20 e RG 7610773 SESP/SC, tem justo e contratado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, em nome da referida empresa para quaisquer palestras durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato é válido pelo prazo de doze (12) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, dirimir quaisquer dúvidas ou questões do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições, deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Formação presencial para o município de Foz do Iguaçu/PR – VII Seminário Municipal da Educação de Foz do Iguaçu - PR, a ser realizada no dia 01/02/2024.

Curitiba, 05 de setembro de 2023

Representante
REGINA EMIKO SHUDO
CNPJ: 22.333.310/0001-60

Representado
Israel Boniek Gonçalves
CPF: 061.438.596-20

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO**

Número: **2.023/1**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE - ISRAEL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a72517df-0410-4441-b66c-1aadebb0bfae&cpf=03253921964>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a72517df-0410-4441-b66c-1aadebb0bfae

Hash do Documento

ECFAA60DDD9A73E53A6D3CB5DA4F8276ABD07B711B43C2222ACF49FA50470EFA

Anexos

B - EXCLUSIVIDADE - FOZ - ISRAEL BONIEK GONÇALVES (1).pdf - **56f0a644-d2f7-42a7-8c6f-390118495015**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2023 é(são) :

RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO (Signatário) - CPF: ***53921964** em 19/12/2023 17:11:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO
BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO
TÉCNICO PEDAGÓGICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Professor Israel Boniek Gonçalves, portador do RG n.11.281.133 - e inscrito no CPF sob o nº 061.438.596-20, conhecido pelo seu nome artístico Israel Boniek realizou palestra para a formação pedagógica dos profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba/PR, no dia 31 de agosto de 2022, com o tema: **Em busca da educação infantil que sonhamos – Desafios e Possibilidades.**

O serviço desempenhado cumpriu todas as condições necessárias, e evidenciou a plena capacidade técnica do Professor Israel Boniek, com demonstração de domínio completo no tema e assunto.

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2023

Tatiane de Lima Proença
Chefe da Seção de
CMEIs
DEC 27087/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

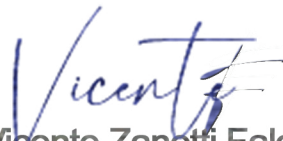
Atestamos, para todos os fins de direito, que Israel Boniek Gonçalves, através do Instituto Infâncias, estabelecido na Rua Luiz Dorini 375, Centro de , Capinzal/SC , empresa cadastrada no CNPJ 36.064.971/0001-42, foi nosso fornecedor de serviços especializados na formação dos profissionais da Educação Infantil no Município de Teresópolis/RJ nos dias 29 e 30 de agosto de 2022, totalizando 16 horas de formação.

Tema da formação: As abordagens internacionais da educação infantil.

Aferido o processo de formação, o consultor Israel Boniek Gonçalves cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Vila Velha/ES, 06 de setembro de 2022.


Vicente Zanotti Falcão
Diretor Comercial e Pedagógico do
Instituto Conhecer

17.681.574/0001-75
INSTITUTO CONHECER
RUA MESTRE GOMES, 240 - 2º ANDAR
SALA 01 - GLÓRIA - CEP: 29.122-100
Vila Velha - ES